



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 017/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que o setor competente **estude a possibilidade de implantar o Projeto “Consultório de Rua”, para prestar assistência necessária às pessoas em situação de rua no município.**

JUSTIFICATIVA:

Em conversa com algumas assistentes sociais que trabalham em nosso município, nos foi apresentado um projeto denominado Consultório de Rua, sobre o qual fomos pesquisar em algumas cidades onde já está implantando para compreender na prática o seu funcionamento.

A proposta desse projeto é ampliar o acesso da população em situação de rua ao SUS e ofertar, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde a esta população por meio das equipes e serviços da atenção básica, as Equipes de Consultório na Rua (ECR) integram o componente atenção básica da Rede de Atenção Psicossocial, ou seja, equipes multiprofissionais que lidam com os diferentes problemas e necessidades de saúde da população em situação de rua, inclusive a busca ativa e o cuidado aos usuários de álcool e outras drogas.

O acesso dos profissionais de saúde à população de rua é complexo, pois além das dificuldades para realizar anamnese e exames físicos, tais profissionais lidam com pacientes que apresentam baixa adesão ao tratamento, falta de acesso ao serviço e acompanhamento.

Esse projeto já funciona em diversos municípios e com resultados bem positivos, pois pode ser desenvolvido com a própria equipe existente na rede desde que haja um preparo dos profissionais para lidar com essas situações de vulnerabilidade, além do mais este é um projeto de inclusão social, pois sabemos que muitas pessoas são resistentes em fazer um tratamento adequado e se dirigir até uma UBS, portanto, além do acesso a saúde básica, a ressocialização é muito importante para o indivíduo, pois cada um tem o seu tempo e isso deve ser respeitado, no entanto esse auxílio é essencial para que essas pessoas possam, a longo prazo, se restabelecer e se reorganizar na sociedade.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 7 de fevereiro de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 7 de fevereiro de 2.017

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora